



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Processo nº. 003.0.9162/2016

Interessado: Promotor de Justiça Luiz Ferreira de Freitas Neto

Relator: Procurador de Justiça João Paulo Cardoso de Oliveira

O **Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 02/02/2016, **resolveu**, por unanimidade, **deferir** o pedido de **prorrogação** do afastamento do Promotor de Justiça LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO, **para incluir o período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, com prejuízo de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração, com o fim de frequentar o Curso de “Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Políticas”, da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em Portugal, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro João Paulo Cardoso de Oliveira.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2016.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

**NIVALDO DOS SANTOS AQUINO**

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adriani Vasconcelos Pazelli e Aurisvaldo Melo Sampaio.//